Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 404/2022
Em 02/08/22
Anna Valéria Bastos
Servidor (a) da CMIBA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

MOÇÃO DE PESAR

O Vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, que, ouvido o Plenário, insira na ata dos trabalhos legislativos desta Casa **MOÇÃO DE PESAR** à família enlutada pelo passamento de **Edvaldo Silva de Oliveira,** ocorrido em 18 de julho do corrente ano.

Edvaldo Silva de Oliveira, servidor público municipal na função de vigilante, nasceu em 27 de junho de 1958. Era casado com Íris Queiroz Fraga de Oliveira com quem teve dois filhos: Edilene Fraga de Oliveira dos Santos e Luciene Fraga de Oliveira.

Sua ausência deixa saudades em seus familiares, amigos e conhecidos, além de uma enorme lacuna no seio da comunidade itaberabense.

Por essa razão, apresentamos esta **MOÇÃO DE PESAR** à família enlutada, externando os mais profundos sentimentos pelo seu falecimento e rogando a Deus que conforte o coração dos familiares enlutados.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2022.

Vereador JEFERSON JESUS DE ALMEIDA
"Nem da Iluminação